



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 620/2021

DISPÕE SOBRE "DEMISSÃO SIMPLES" DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 23.122/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de **DEMISSÃO SIMPLES**, por descumprimento do art. 161, inciso III, alíneas "k" e "l" da Lei Municipal nº 1278/91 ao servidor **GABRIEL DE MELO CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL** lotado na Secretaria Municipal de Administração– **SEMAD**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 03 de setembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal